

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2023 CMDI**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Campo Magro - CMDI estiveram reunidos para Reunião Ordinária do órgão. Estiveram presentes: os/as conselheiros/as governamentais Eber Rafael Korevaar, Simone Zammar; as conselheiras não governamentais Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, Terezinha Beatriz Desselmam; Maria Aparecida Garcia e Alma May Schlickmann; na condição de convidado o servidor municipal Diego Carazzai Tavares; a secretária executiva do CMDI, Camila Guedes; além da estagiária da Secretaria Municipal de Assistência Social, Any Kamilla dos Santos.	02ª Reunião do CMDI  20/04/2023
A presidente do CMDI, Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros agradeceu a presença de todas/os e declarou aberta a plenária. Na mesma ocasião apresentou-se ao conselho a nova estagiária da Secretaria de Assistência Social Any Kamilla dos Santos, que atuará no suporte administrativo à Secretaria Executiva das instâncias de controle e participação social, abrangendo atividades relacionadas aos cinco conselhos de direitos vinculados à pasta da Assistência Social.	Abertura da plenária
Em seguida foi proferida a leitura das Atas de Reunião Ordinária nº 07/2022 e 01/2023, sendo os documentos aprovados, sem ressalvas.	Item 1 - Ata de Reunião Ordinária 07/2022 e 01/2023 CMDI
A seguir, foi dada ciência sobre o Processo Eleitoral do CMDI para escolha dos representantes da sociedade civil que passarão a compor a gestão 2023-2025, tendo em vista, que a atual gestão se finda no dia 21/05/2023. Retomou-se a necessidade de formação da Comissão Eleitoral para trabalhar na organização do pleito, passou-se para manifestação dos presentes que aprovaram a seguinte composição: Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante não governamental; Amanda Zampier Ramos, representante governamental; e Camila Guedes, na função de secretária executiva. A primeira reunião da Comissão Eleitoral do CMDI foi agendada para 25/04/2023, para elaboração do Edital regulamentando o processo eleitoral e estratégias de divulgação.	Item 2 – Formação da Comissão Eleitoral do CMDI 2023
Logo após, a secretária executiva Camila Guedes, deu ciência ao órgão sobre o Memorando recebido da Procuradoria Geral do Município 087/2023, informando a respeito da proibição de atendimento a idosos pela pessoa jurídica denominada Terezinha Aparecida Lorena Peters Fernandes – Lar de Idosos, da mesma forma como por sua representante legal Sra Terezinha Aparecida Lorena Peters Fernandes. Desta forma a mesma encontra-se impossibilitada de realizar inscrição junto ao CMDI, assim como realizar atividades de atendimentos a pessoa idosa no município de Campo Magro. A conselheira Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros salientou sobre a importância dos membros do conselho, sinalizarem caso saibam de instituições irregulares em funcionamento no Município.	Item 3 – Memorando PGM 087/2023 – Cumprimento Decisão Judicial
Seguidamente, tratou-se sobre a renovação da inscrição junto ao CMDI, da instituição Casa de Repouso Recanto das Hortênsias inscrita no CNPJ 09.720.711/0001-05. Os documentos foram analisados na integralidade pela Plenária. As conselheiras Maria Aparecida Garcia e Alma May Schlickmann expuseram suas dúvidas sobre a modalidade de atendimento da instituição, que foram esclarecidas pela conselheira Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros. Por fim, a solicitação de renovação da aludida instituição foi aprovado pela Plenária sem ressalvas. Em tempo, foi realizado convite ao CMDI para conhecer o Recanto das Hortênsias, tendo as conselheiras não governamentais Terezinha Beatriz Desselmam, Maria Aparecida Garcia e Alma May Schlickmann manifestado interesse. A visita será realizada após a reunião.	Item 4 – Renovação Inscrição Recanto das Hortênsias
Continuando a pauta, foi informado à Plenária sobre a solicitação recebida de inscrição junto ao CMDI de uma nova instituição que estabeleceu-se no Município, nomeada como Casa de Repouso e Hotel Nona Albina inscrita sob CNPJ 35.549.866/0001-30. Para tanto, foi deliberado pela formação de uma Comissão para análise documental e realização de visita institucional, a fim de subsidiar o parecer da Comissão. Houve manifestação da Plenária que a nomeou a seguinte composição: Simone Zammar, representante governamental; Carla Cristina da Silva Galindo Medeiros, representante não governamental; e Camila Guedes, na função de secretária executiva. Informou-se que será agendada reunião na continuidade.	Item 5 - Inscrição Casa de Repouso e Hotel Nona Albina
Ainda sobre a temática, foi abordado sobre a solicitação de inscrição da Provopar – Programa do Voluntariado Paranaense – Campo Magro inscrita sob o CNPJ 11.300.467/0001-73 junto ao órgão. Deliberou-se pela análise da documentação, da instituição pela Comissão supracitada.	Item 6 – Inscrição PROVOPAR
Em prosseguimento, o servidor representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Diego Carazzai Tavares, contextualizou o Programa Campo Magro 2030, de acordo com a Lei Municipal nº 1126/2020, art. 1º, parágrafo único, que versa sobre a avaliação e revisão do Programa, apresentou documento contendo a revisão das metas da Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, no que diz respeito à Política da Pessoa Idosa. Passou-se para manifestação dos presentes que tiveram suas dúvidas esclarecidas.	Item 7 – Revisão Campo Magro 2030
Dando continuidade, a secretária executiva informou sobre a necessidade de alteração no Regimento Interno do órgão, pois de acordo com seu Art. 4º, §2º “Os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI) exercerão mandato por 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período”. Diante do exposto foi salientado que o município possui até o momento um número pequeno de instituições e organizações voltadas para atendimento à pessoa idosa, tal restrição poderia impactar na composição do Conselho. Sendo assim, deliberou-se pelos presentes, pela alteração do Art. 4º do Regimento Interno do órgão, retirando a restrição de reconduções.	Item 9 – Revisão Regimento – Composição CMDI
Finalizando a pauta, comunicou-se sobre o e-mail recebido da 5ª Promotoria de Justiça do Foro Regional de Almirante Tamandaré, no dia 19/04/2023 onde informa sobre a visita agendada na instituição Recanto das Hortênsias no dia 17/05/2023 às 14 horas, solicitando a presença da Vigilância Sanitária e também de representantes do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. Abriu-se para manifestação da Plenária, tendo os conselheiros Eber Rafael Korevaar, representante governamental e Maria Aparecida Garcia, representante não governamental se colocando a disposição para acompanhar a visita.	Considerações Finais
Após as tratativas, a reunião foi encerrada e eu, Camila Guedes, declaro que lavei a presente ata e que o registro de presença encontra-se em anexo.	

**CAMILA GUEDES**  
Secretária Executiva  
RG: 8.741.409-4  
CPF: 054.208.759-69

**CARLA CRISTINA DA SILVA GALINDO MEDEIROS**  
Presidente do CMDI  
RG 40.238.551-2  
CPF 303.717.108-12

**Publicado por:**  
**Mariana da Cruz Zelinski**  
**Código Identificador: C3CD73B2**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2023. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>